



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que sejam tomadas medidas legais a fim de que seja cumprida a obrigatoriedade com relação à instalação de iluminação pública sobre todas as faixas de pedestres localizadas nas vias públicas estaduais e municipais no território catarinense, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos em normas e regulamentos pertinentes, bem como a sua manutenção periódica, assegurando o perfeito funcionamento e a adequada luminosidade para a segurança dos usuários.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança dos pedestres é uma das prioridades para a mobilidade urbana e o trânsito seguro;

-há necessidade de aumentar a visibilidade e a segurança dos pedestres nas travessias, especialmente durante a noite e em condições de baixa luminosidade; e

-devemos tomar como exemplo as melhores práticas adotadas em outros estados e países, que estabelecem a obrigatoriedade da instalação e manutenção de iluminação adequada sobre as faixas de pedestres,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Minotto, que sugere a Vossa Excelência para que sejam tomadas as medidas legais a fim de que seja cumprida a obrigatoriedade com relação à instalação de iluminação pública sobre todas as faixas de pedestres localizadas nas vias públicas estaduais e municipais no território catarinense, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos em normas e *regulamentos pertinentes*, bem como a sua manutenção periódica, assegurando o perfeito funcionamento e a adequada luminosidade para a segurança dos usuários. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
23/07/2024, às 15:23.

---